



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente projeto de Resolução a finalidade de adequar o Regimento Interno da Câmara Municipal no caso de vaga de qualquer cargo da Mesa, seu preenchimento dar se a mediante a eleição.

Considerando que tal mudança se faz necessário pelo fato de uma nova composição, nada mais justo que uma nova eleição.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de resolução.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO 0002/2020**

**Autoria: Toni do Cofesa**

Altera a redação de dispositivo da Resolução nº 012/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** a  
seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do § 4º do art. 19 da Resolução 012/1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19.....

§ 4º No caso de vaga, seu preenchimento dar-se-á mediante a eleição.

**Art. 2º** Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de junho de 2020.

**TONI DO COFESA**  
VEREADOR - PSDB